

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 16/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de vagas no curso de graduação em Engenharia Civil.

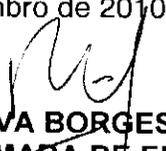
A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, considerando o parecer favorável do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias e *ad referendum* do Colegiado da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao aumento de 50 (cinquenta) vagas no curso de graduação em Engenharia Civil, a partir do 1º semestre/2011.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de dezembro de 2010.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 09/06/2011.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO